REQUERIMENTO Nº , de 2019

Solicita realização de Audiência Pública para discussão da PEC 397/2017 "Acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Especial para discutir a PEC 397/2017 que "Acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994".

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do Estado do Tocantins se deu de forma excepcional, sem nenhuma estrutura administrativa preexistente e sem qualquer tipo de instituição em funcionamento. Não havia executivo, assembleia legislativa, tribunal de justiça, tribunal de contas e outras instituições essenciais à organização do poder público.

Para concretizar o a criação do Tocantins, foram tomadas varias ações pelo governo do estado, decisivas para a construção da administração.

Entre 1989 e 1994 foram desmembrados 61 municípios, na empreitada de estruturar esses municípios para garantir o desenvolvimento do jovem estado, nomeações foram feitas, contas foram pagas e servidores públicos foram instituídos, sempre primando pela eficiência e pela boa-fé. A situação do Tocantins é única, nunca antes na história desse País um estado foi criado através de um ato legislativo constituinte sem que houvesse algum tipo de administração previamente

implantada.

Mediante a proposta o poder judiciário convalidará os atos administrativos através de uma base constitucional incontestável, através de uma análise cuidadosa e vigilante dos atos específicos.

Assim a PEC 397/2017 tem por finalidade criar para o pioneiro tocantinense, a possibilidade jurídica do pedido, ou seja, uma chance de vitória em uma luta que vem sendo travada há tantos anos por quem já batalhou tanto pelo Tocantins. Serão mais de 15 mil servidores públicos alcançados pela PEC 397/2017, que terão assegurados os seus direitos, como o da aposentadoria.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2019.

Deputado VICENTINHO JÚNIOR (PL-TO)
Vice Líder do PL na Câmara dos Deputados